

PORTARIA Nº 149/2008

***"Converte em pecúnia 30(trinta)
dias de Licença-prêmio"***

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **JUCELAINE DA ROCHA XAVIER**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente qüinqüênio 2003/2008.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos quinze dias do mês de agosto de 2008.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.08.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo